



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

## PROJETO DE LEI Nº 019/2022.

**SUMULA:** "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**JÚLIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para apreciação e deliberação da Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à contratação de pessoal, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no Hospital Municipal para os cargos que seguem:

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BÁSICA
03	SERVIÇOS GERAIS	40	R\$ 1.213,60
02	COZINHEIRA	40	R\$ 1.213,60
01	VIGIA	40	R\$ 1.213,60
01	ASSISTENTE SOCIAL	30	R\$ 4.464,82

**Parágrafo Único** - Prescindem, as contratações temporárias previstas no caput, de avaliação de candidatos por processo seletivo simplificado e análise curricular, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público.

**Art. 2º** - O prazo de duração de cada contrato será até a realização de novo processo seletivo público, quando a partir da convocação dos candidatos, os contratos serão rescindidos.

**Art. 3º** - As despesas decorrente da presente Lei Municipal serão atendidas por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 02 de maio de 2022.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2021-2024

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 019/2022.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores(as) Vereadores(as)**

O referido Projeto de Lei que ora encaminhamos para a deliberação desse soberano plenário, trata-se de "AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Conforme ofício 162/SMS/2022 protocolado pela Secretária Municipal de Saúde, alguns candidatos que haviam sido aprovados no último processo seletivo desistiram de assumir seus cargos ou mesmo tendo assumido a vaga, como é o caso da Assistente Social, acabou pedindo sua exoneração do cargo.

Arelado as circunstâncias apresentadas, temos ainda a aposentadoria das servidoras que ocupavam o cargo de vigia (cedida pela Secretaria de Urbanismo) e cozinheira, motivo pelo qual faz-se necessário proceder com a contratação de pessoal até a realização do próximo processo seletivo, para fins de evitar prejuízos significativos ao atendimento prestado em favor da população pelo Hospital Municipal de Apiacás/MT.

Diante do exposto, apresentamos o referido Projeto de Lei, para que seja apreciado em regime de urgência urgentíssima e colha a aprovação unânime dessa Colenda Corte de Vereadores.

Atenciosamente.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 02 de maio de 2022.

  
**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal